



Decreto N° 104 - de 17 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.006,32 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.006,32 ( quatorze mil, seis reais e trinta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 10.007,48

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.007,48

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.007,48

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL - - - - - R\$ 3.998,84

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.998,84

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.998,84

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.006,32

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.006,32**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.31.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.800,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 10.007,48

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.007,48

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.198,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.198,84

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 11.206,32

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.006,32

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 14.006,32**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 17 de Julho de 2019

  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicada no Diário da Manhã em 17/07/19

**Odair José da Silva**  
Contador  
CRC MG 090072

Funcionário (Não Carimbo)